



Comprovante de Publicação

Nº: 33745

Identificação:

4657/2016

Data

Publicação :

15/12/2016

Data/Hora Veiculação: 14/12/2016 00:00

Ato: PORTARIA Nº 43.077/2016

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.381/2016, O INÍCIO DOS TRABALHOS, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, EM FACE DE EZEQUIEL SOARES; EDER DANER MELOTTO E GILBERTO FRACETTO MARTINS VELHO, MATRÍCULAS NºS 10414; 10415 E 11250, RESPECTIVAMENTE, QUE CONCLUIU A SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE TIPIFICADA NO ARTIGO 134 INCISOS I, II, III, IV E V “A” E IX E INCISO I DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, EM FACE DE ELISETE MARIA BELNIAK E AGENOR FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULAS NºS 9993 E 10417, RESPECTIVAMENTE, QUE CONCLUIU A SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE TIPIFICADA NO ARTIGO 134 INCISOS I, II, III, IV E V “A”; IX E X E INCISO I DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 E EM FACE CLARINDA APARECIDA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 10418...

Completo

PORTARIA Nº 43.077/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 9202/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de EZEQUIEL SOARES; EDER DANER MELOTTO e GILBERTO FRACETTO MARTINS VELHO, matrículas nºs 10414; 10415 e 11250, respectivamente, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V ?a? e IX e Inciso I do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ELISETE MARIA BELNIAK e AGENOR FERREIRA JUNIOR, matrículas nºs 9993 e 10417, respectivamente, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V ?a?; IX e X e Inciso I do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em face CLARINDA APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 10418, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V ?a?; IX e X e Incisos I e XVII do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de dezembro de 2016. MARCIO SILVA SALGADO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 16:20:24 -02'00'